

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 071/2018**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa CLÍNICA ASSOCIAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL DE FRANCO DA ROCHA – APA FRANCO, decorrente do Chamamento Público nº 003/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE FRANCO DA ROCHA – APA FRANCO**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº 14.218.824/0001-47, com endereço RUA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 247 – COMPANHIA FAZENDA BELÉM – FRANCO DA ROCHA/SP, neste ato representada por **ANA LÚCIA EPIPHANIO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 20.688.195-2 e do CPF/MF. Nº 145.135.318-94. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2018, instruído no Processo Interno nº 4936/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente termo o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE POPULACIONAL EM MACHOS E FÊMEAS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, POR MEIO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS ATRAVÉS DE MICROCHIP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em 18/05/2019 com término em 17/05/2020 independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e será coberta pela dotação orçamentária nº

02.10.03 10.305.0031.2.076 3.3.90.39.00 – Ficha 287 Vinculo 01.310.0000. 

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

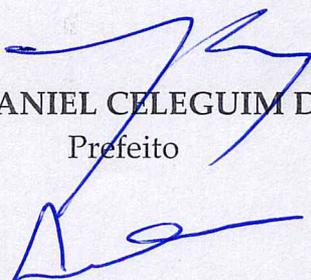
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

5.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 16 de maio de 2019.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde


ANA LÚCIA EPIPHÂNIO DE FREITAS
Associação de Proteção Animal de Franco da Rocha – APA Franco